



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos TRÊS dias do mês de JANEIRO do ano de 2025,

no endereço BR 2800, n. 2800 (PÁTIO 68) em

Rio Negrinho/SC, em cumprimento ao mandado n. 310069600378
expedido nos autos 0300154-63.2019.8.24.0024, movida por
SICOOB-VIDEIRA/SC contra LUIZ CRISTIAN OLIVIO

Em curso perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de
FRAIBURGO/SC,

nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados, procedemos a PENHORA DO VEÍCULO
VW/GOL, PLACA MLN-7245, QUE RESTA AVALIA-
DO EM R\$ 38.000,00, CONFORME FOTOGRAFIAS
EM ANEXO. O VALOR DO VEÍCULO NA TABELA FIPE É
R\$ 38.705,00, PORÉM, POR NECESSIDADE DE HIGIENIZAÇÃO
E EVENTUAIS REPAROS, O VALOR DA AVALIAÇÃO É O ACIMA
INDICADO.

Feita PENHORA E AVALIAÇÃO de acordo com as normas
legais, depositamos o (os) bem (bens) descrito, em mãos de
CÉLIO FABIANO FRANCISCO, o qual se
obrigou como depositário, na forma e sob as penas da lei, do que para constar, lavramos
o presente auto, que é assinado por nós e pelo depositário, do que damos fé.

Oficial de Justiça

Matricula

MARCOS EDUARDO FUCAS PEDRO / 67090

Célio Fabiano Francisco

Depositário